



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 77/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 285/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR os incisos II e III, do art. 1º, da Portaria nº 131/PROGRAD/UFFS/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~**“II – Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**~~

~~a) Leandro Henrique Manfredi (Siape 2276001) – Titular;~~

~~b) Elenice Gomes (Siape 1454689) – Suplente.~~

~~**III – Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**~~

~~a) Ramão Rogerio de Vargas Lucas (Siape 1604879) – Titular;~~

~~b) Robson Silveira Goulart (Siape 2767657) – Suplente.~~

~~Art. 2º~~

~~..... (NR)”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação